



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ n° 16/2021

Regulamentação do recesso junino de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15/1996;

CONSIDERANDO o teor do Ato Normativo N° 07, de 20 de abril de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e considerando a conveniência e o interesse da Administração deste Ministério Público Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o início do recesso junino do dia 23/06/2021 (quarta-feira) para o dia 24/06/2021 (quinta-feira), modificando o período de recesso dos dias 23/06/2021 a 01/07/2021, para o período compreendido entre os dias 24/06/2021 a 02/07/2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 08 de junho de 2021.


MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça